



I Congresso Brasileiro de Redução de Riscos de Desastres:
“Gestão Integrada em RRD no Brasil e o Marco de SENDAI para a Redução
do Risco de Desastres 2015 – 2030”

Curitiba, Paraná, Brasil – 12 a 15 de Outubro de 2016

A INSERÇÃO SÓCIO-OCUPACIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL EM EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE DEFESA E SEGURANÇA CIVIL

Angélica Pires Belchior dos Santos¹ e Airton Bodstein de Barros²

1 Universidade Federal Fluminense – UFF, angelicapires.belchior@gmail.com

2 Universidade Federal Fluminense, airton@defesacivil.uff.br

Resumo

O Serviço Social é uma profissão que tem sua prática profissional com destaque histórico na área urbana. Desde as protoformas da profissão, isto é, desde a década de 30 do século XX atua nas áreas de ocupação desordenadas, mais conhecidas como comunidades ou “favelas”. A profissão ao longo dos anos se transformou de uma atuação messiânica e voluntarista, para intervenções com compromisso ético-político e técnico-operativo, comprometida com a sociedade e com a promoção de direitos sociais. Do mesmo modo, a política urbana e habitacional vem ganhando legitimidade no Brasil e suas ações contam com a participação do Assistente Social, que se depara com populações em áreas de risco ou vítimas de desastres originados pelo processo de ocupação desordenada. Para acompanhar essas populações e planejar formas de intervenção que visem à prevenção e a ação em caso de desastre sugere-se a integração do Assistente Social nas equipes multiprofissionais de Defesa Civil.

Palavras-chave: Assistente Social, Defesa Civil e política urbana.

Abstract

Social work is a profession that has its professional practice with historical prominence in the urban area. Since the proto-forms of the profession, that is, from the 30s of the twentieth century works in the areas of disordered occupation, better known as communities or "favelas". The profession over the years has become a messianic and proactive action for interventions with ethical-political and technical-operative commitment, committed to society and the promotion of social rights. Similarly, urban and housing policy has gained legitimacy in Brazil and their actions with the participation of the social worker, who is faced with populations in risk areas or disaster victims originated by the disorderly occupation process. To monitor these populations and plan forms of intervention aimed at prevention and action in case of disaster suggests the integration of the social worker in multidisciplinary teams of Civil Defense

Keywords: Social Worker, Civil Defense and Urban Policy.

1. Introdução

O presente artigo visa apresentar a importância da atuação do Assistente Social em equipes multiprofissionais de Defesa e Segurança Civil, que representam espaços sócio-ocupacionais para este profissional, onde pode atuar no desenvolvimento de trabalhos de prevenção, mitigação e intervenção em áreas de ocupação desordenada e áreas de risco como as comunidades urbanas e rurais.

O Assistente Social trata-se de um profissional capacitado em contribuir no diálogo com populações em vulnerabilidade social¹ e que ocupam áreas sem regularidade urbanística. Este profissional é capaz de gerir e transmitir as informações da cidade (legislações urbanísticas, Plano Diretor, etc.) e através de instrumentos e técnicas sociais assegurar o desenvolvimento de um processo participativo, onde o morador passa a identificar os problemas de sua própria comunidade e torna-se um agente interventivo. Considerando que a Defesa e Segurança Civil configuram-se em um conjunto de ações de prevenção, mitigação e intervenções planejadas, a atuação do Assistente Social soma conhecimentos e estratégias de intervenção em territórios formados por ocupações desordenadas e em áreas de risco. Neste sentido, as equipes multiprofissionais de Defesa e Segurança Civil configuram-se como espaço sócio-ocupacional do Serviço Social, principalmente, nas ações de planejamento, de comunicação e de identificação de riscos à vida humana.

Na gestão e operacionalização das políticas públicas, este profissional encontra-se envolvido com o objetivo de promover direitos e dar respostas às expressões da “questão social”² (IAMAMOTO, 1999). No caso, da formação das cidades e das ações de monitoramento e controle das áreas ocupadas irregularmente, o Serviço Social esteve presente desde os primórdios da preocupação do Estado brasileiro com o controle das ocupações irregulares até a atuação e gestão das políticas urbanística e habitacional nas áreas urbanas e rurais.

1.1. Objetivos

1.1.1. Objetivo Geral

Analisar a trajetória histórica da política urbana brasileira e do Serviço Social, bem como a possibilidade da inserção do Assistente Social em equipes multiprofissionais de Defesa e Segurança Civil.

1.1.2. Objetivos específicos

- Contribuir com a luta de moradores de áreas de risco e em vulnerabilidade social pelo direito à cidade, inserindo um profissional com capacitação técnica e gerencial, nas equipes multiprofissionais de Defesa e Segurança Civil;
- Colaborar com a comunidade acadêmica com novos estudos e somar ao acervo bibliográfico sobre as temáticas envolvidas;

¹ “A vulnerabilidade é decorrente da desigualdade social e pobreza, e pode ser medida a partir da capacidade de suportar e responder adequadamente a determinado evento, cujo grau da área geográfica e/ou da comunidade afetada é o fator preponderante para a intensificação das consequências” (SOBRAL, 2010 IN SILVA, 2015)

² “conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que têm uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos se mantém privada, monopolizada por uma parte da sociedade” (IAMAMOTO, 1999).

- Desenvolver um estudo que possa orientar e apoiar na proposição de projetos, planos e políticas que correlacionem Serviço Social, política urbana e Defesa e Segurança Civil.

1.2. Metodologia

A metodologia aplicada consistiu no levantamento das bibliografias que norteiam os conceitos e as temáticas a serem estudadas, a política urbana brasileira, o Serviço Social e a política de Segurança e Defesa Civil. O conjunto das referências bibliográficas reunidas permitiu delinear bases norteadoras para compreender a capilaridade entre a Defesa e Segurança Civil, bem como identificar as ações que podem ser geridas e executadas com a integração do Assistente Social nas equipes operacionais de trabalho.

2. Desenvolvimento histórico da política urbana brasileira

O Brasil, de acordo com o Ministério das Cidades é considerado um país predominantemente urbano. De acordo com informações do sítio eletrônico das Nações Unidas, o relatório, “Estado das Cidades da América Latina e Caribe”, produzido pelo Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (ONU-HABITAT), a taxa de urbanização no Brasil e nos países do Cone Sul chegará a 90% até 2020.

A partir de uma olhar global é que a Organização das Nações Unidas constatou que 51% da população mundial vivem em cidades. O Brasil vem apresentando índices de urbanização crescentes, que chegam a 84,36% (IBGE, 2011), e este processo de urbanização retrata os resultados de processos históricos iniciados desde o Brasil Colônia, além do modo de divisão da terra, os meios e modos das relações de trabalho e da concentração política e econômica em determinados territórios.

Neste contexto é importante a compreensão da dicotomia cidade e urbano. Para o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o conceito de cidade se resume em qualquer comunidade urbana organizada como sede de município, não importando seu número de municípios (Taboada e Paz, 2010, p. 11). Além disso, compreender a diferença entre os termos cidade e urbano é fundamental para perceber a dinâmica do processo de urbanização brasileiro.

As autoras Taboada e Paz (2010, p. 11) citam o significado dos dois termos baseados nos conceitos da geógrafa Arlete M. Rodrigues. Para ela, o urbano pode ser compreendido como o modo de vida, consequência de processos de industrialização e urbanização direcionados para áreas urbanas e rurais do país. Já a cidade trata-se da delimitação de espaços geográficos, das transformações territoriais, políticas econômicas e sociais.

A apreciação da relação entre o conceito de cidade e o urbano leva a conclusão que se trata de uma construção social em meio às orientações construídas na sociedade capitalista, que se fortalecem a partir do poder de compra e de aquisição da propriedade. Carlos (2007) *apud* Nalin (2013) descreve esta relação afirmando que

A cidade, portanto, é uma forma de “apropriação do espaço urbano socialmente produzido”, porém existe o conflito entre aqueles que possuem

a propriedade e aqueles que não possuem a “mesma sorte”. Deflagra-se, assim, uma disputa para se apropriar do espaço urbano, significando dizer que o acesso ainda se dá através da compra, sob o viés da propriedade privada. O valor é expressão do seu uso. O valor remete “à ideia do espaço-mercadoria e à forma através da qual o espaço é apropriado e dominado por aqueles que desejam fazer uso do mesmo” (CARLOS, 2007, p. 47).

O que chama atenção é que apesar do crescimento da urbanização e do espaço urbano no Brasil, os caminhos para concretização do direito a terra, da obtenção da propriedade pela massa de trabalhadores são desaceleradas pela luta de classes sociais e de poder de compra. No contexto capitalista, o conceito de cidade e urbano se mistura e camufla as expressões da questão social, e no século XXI chamam atenção por retratarem aspectos do processo de globalização, mudanças estruturais no capitalismo, pelo acirramento das relações de trabalho, pela revolução tecnológica e informacional. Além disso, os dois conceitos se expressam pelo modo de vida adotado pelas comunidades e as relações que se estabelecem de acordo com suas particularidades e transformações na cidade.

Avaliar o modo de vida e dinâmica das comunidades inseridas no espaço urbano exige o entendimento do que é a cidade e qual a função social do espaço urbano, pois as construções sociopolíticas e o modo de distribuição econômica e social que nele acontecem determinam as razões do surgimento das comunidades e espaços irregulares dentro da cidade e do espaço urbano. Nalin (2013) introduz a ideia que

“A heterogeneidade encontrada na cidade, seja no modo de vida de seus moradores, no uso do solo, na arquitetura das casas, seja em outros aspectos físicos ou sociais que desenham o espaço construído pelo homem, é resultado do trabalho materializado e de sua divisão sociotécnica. A cidade é uma realização humana, uma criação que vai se constituindo ao longo do processo histórico e que ganha materialidade concreta em função da ação do homem. Ela atrai para si não somente as grandes massas, e com elas as casas, mas agrega também o poder econômico e político. O espaço urbano engendra o capital e, conseqüentemente, as desigualdades sociais”.

As particularidades e peculiaridades das cidades e comunidades brasileiras foram desenvolvidas a partir de um processo histórico marcado pelas desigualdades econômicas e sociais que geraram problemas no que diz respeito à habitação popular. Esses problemas tiveram seu ponto de partida no final do século XIX, ao longo do processo de libertação dos escravos, deixados por seus senhorios sem nenhum apoio para seu desenvolvimento econômico, e que migraram do campo para cidade, assim como europeus recém-chegados ao país em busca de trabalho nas indústrias em desenvolvimento na mesma época. Esses eventos marcaram o crescimento do espaço urbano, pois esses indivíduos buscavam locais de moradia e necessitavam de serviços de infraestrutura, porém não tiveram apoio e demandas atendidas pelo Estado.

A busca por locais de moradia, por um teto e uma terra para o desenvolvimento do indivíduo e de sua família aconteceu por grupos diversos como negros, mestiços, índios, imigrantes e migrantes, além daqueles que não eram considerados detentores de “condições para se apropriar de uma propriedade privada”. Observa-se um processo de segregação urbana afirmado pela falta de acesso à renda e a terra, que marcou o desenvolvimento das cidades. Do mesmo modo que as transformações no processo produtivo no campo e na

cidade aumentaram o contingente populacional em busca das cidades, que resultaram no surgimento das comunidades periféricas e dos espaços segregados.

Seguindo a análise da lógica da segregação urbana, desde o período colonial assiste-se à falta de condições de trabalho e de políticas públicas para atender as demandas da população mais pobre. No caso dos trabalhadores rurais, apesar das políticas complementares, conquistadas após a Constituição Federal de 1988, que garante ao trabalhador rural o direito a aposentadoria e pensão, ainda depara-se com a falta de políticas públicas e serviços como saúde, educação e outros direitos que faz esses mesmos trabalhadores buscarem respostas nas cidades.

Segundo Nalin (2013) *o trabalho e a terra transformaram-se em mercadoria a serviço do capital*, destacando a mercantilização da terra urbana e a desigualdade social que não permitiu aos mais pobres o acesso à moradia digna e à cidade. O processo histórico brasileiro, de acordo com Yasbeck (2006), no final do século XIX é marcado pelo surgimento das favelas e cortiços. Do mesmo modo, acirra-se a necessidade pelo espaço de habitação, potencializando os aluguéis e a compra e venda de áreas irregulares sem a segurança da propriedade.

Já no século XX, as ações de mobilização pela moradia se deram para investir em novas moradias e infraestrutura urbana, principalmente, nos governos dos presidentes Vargas (1930) e Collor (1986), porém com foco no âmbito privado. Esta situação denotou um espaço-tempo que acelerou as dimensões da questão social no Brasil, com o aumento dos níveis de desigualdade entre a classe trabalhadora.

Neste contexto, observa-se aspectos e dimensões do indicador que na atualidade é conhecido como *déficit habitacional*. Trata-se do indicador relacionado à necessidade de criação de novas moradias, à habitação precária, dos domicílios improvisados, à coabitação (moradia com mais de uma família residente ou conviventes secundários), ao alto número de aluguéis que compromete mais de 30% da renda de famílias com renda familiar de até 3 salários mínimos (SILVA, 2015).

Silva (2015, p. 4) ao citar informações do IPEA (2009) destaca que,

“no Brasil, uma pequena parcela da população possui mais de um domicílio ou domicílio amplo e com baixa densidade de moradores, enquanto a outra parcela não possui imóvel próprio ou mora em domicílios pequenos e deficientes ou com alta densidade de moradores”

Em consequência dessas questões, observa-se o crescimento das áreas irregulares e de famílias sem moradia. Pode-se afirmar que o processo de urbanização das comunidades aconteceu de forma desordenada, passando cada comunidade a ter sua própria estrutura arquitetônica, porém com problemas urbanísticos e de engenharia.

Tais problemas geraram registros de mortes e novos problemas de caráter físico ambiental, como a falta de espaços para construção de equipamentos públicos e comunitários, além de deslizamentos de encostas, canalizações de rios ou valas que transbordaram, mesmo quando construídas por intervenções do poder público.

Entende-se que as comunidades estão suscetíveis a desastres, que segundo Silva (2015), a frequência é aumentada pela vulnerabilidade humana decorrente da conjugação de fatores como crescimento populacional, a segregação socioespacial, fatores climáticos e a complexa inter-relação homem e natureza.

Magalhães (2010) exemplifica tal situação ocorrida no “Complexo do Alemão”, comunidade carioca, que na década de 90 do século XX teve a rede de esgoto construída pelo poder público, mas por estarem localizados abaixo das calçadas das vias abertas pela intervenção, não puderam ser mantidos após a invasão das calçadas por novas casas.

Silva (2015, p.3) explicita que os principais fatores de desastres naturais estão ligados ao aumento da população, ocupação desordenada, intenso processo de urbanização e industrialização, que gera a impermeabilização do solo, bem como o adensamento das construções a conservação do calor, e a poluição do ar. O autor dá continuidade a sua exposição dos fatores em relação à área rural, que se destaca pela compactação dos solos, o assoreamento dos rios, os desmatamentos e as queimadas.

Na atualidade, essas questões ganharam forças combativas apoiadas pelos movimentos sociais e pela conquista de direitos debatidos, principalmente, na década de 80 do século XX. O resultado das lutas culminou em conquistas democráticas, que se destacam com a promulgação da Constituição Federal de 1988.

A partir da Carta Magna, a política de habitação no Brasil passou a ser uma meta nacional e um direito a ser garantido para milhares de brasileiros, sendo a gestão desta política pública, descentralizada e perpassando todos os níveis de governo, isto é, municipal, estadual e federal. A habitação é uma política pública a ser cumprida no país.

A partir da promulgação do novo marco regulatório da democracia no país, ocorreram desdobramentos políticos e sociais de aprimoramento da gestão da política de habitação e foram criadas bases políticas e diretrizes que garantiram a operacionalização desta política. Vale destacar que após a criação da CF/88, foi criada a emenda constitucional nº 26/2000, que inclui a moradia entre os direitos sociais e reforça o papel do poder público em atender as famílias mais pobres.

O direito à moradia torna-se um direito fundamental, considerado um patrimônio privado, que também atende a necessidade (e) busca de atendimento desse mínimo universal. A Constituição Federal, no art. 5º assegura que a propriedade atenderá a função social. Comparato (1997) In Silva (2015, p.7) esclarece que a propriedade “é sempre um direito-meio e não um direito-fim, visto que não é garantida em si mesma, e sim como instrumento de proteção de valores fundamentais”.

No ano de 2001 foi criado o Estatuto das Cidades, principal legislação de regulação do espaço urbano, que visa o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana. Para fazer valer a função social da propriedade, o Estatuto das Cidades criou instrumentos de concretização da resposta à questão habitacional.

Os municípios passaram a ser os principais responsáveis pela execução da política de desenvolvimento urbano, a partir da gestão democrática da cidade, processos decisórios e com controle social no que diz respeito à implementação da política urbana. Torna-se fundamental a participação popular e são criados instrumentos de gestão democrática, que buscam o envolvimento da população. Estes instrumentos são: a

criação do Conselho das Cidades, as Conferências Nacionais das Cidades, as audiências e os debates públicos. Todos estes instrumentos deram o “ponta pé” inicial para preparar a população a se apropriar das conquistas estabelecidas e tornar permanente o acesso à moradia digna.

No contexto de formação de comunidades, favelas e ocupação de áreas irregulares o Serviço Social se encontrou engendrado nas intervenções públicas de monitoramento e controle. Ao longo do processo histórico da própria profissão, a atuação profissional se transformou e ganhou um novo olhar ético-político sobre seu objeto de trabalho, além de ampliar as dimensões técnico-operativas como profissional formulador e gestor de políticas públicas, comprometido com a prática profissional e as demandas socioeconômicas da classe trabalhadora.

3. O Serviço Social e sua participação na política urbana brasileira

O Serviço Social desde 1930 do século XX encontra-se envolvido nas intervenções da sociedade, sendo que nos primórdios da profissão a formação e prática profissionais foram influenciadas pela Igreja Católica, o que garantiu uma visão moralista sobre a questão social. No mesmo período, no âmbito da política urbana havia uma forte resistência ao crescimento das favelas, espaço alternativo de sobrevivência daqueles, que mesmo inseridos no mercado de trabalho formal, não recebiam remuneração suficiente para suprir suas necessidades básicas, quanto mais à propriedade privada.

Na época, o controle e o disciplinamento das populações faveladas constituía-se função do Assistente Social. A intervenção profissional visava à dimensão educativa como forma de enquadramento disciplinador e coercitivo, que considerava os moradores inadaptados, incapazes, dependentes e necessitados de uma ação social.

A intervenção profissional era fragmentada, constituída de ações pontuais e localizada, sem acesso aos recursos proporcionados pelas políticas sociais e direito à cidadania. Segundo Gomes (2005) os Assistentes Sociais participavam da gestão da pobreza, vinculada ao clientelismo e a formas de controle dos pobres. A profissão desconsiderava as determinações estruturais e as teorias sociais críticas eram desconsideradas.

Na década de 40 ocorreu o aumento da favelização, fruto do processo de industrialização que propiciou a migração campo-cidade, atraindo cidadãos das regiões mais pobres do Brasil para cidades, como Rio de Janeiro. Como resposta ao crescimento das favelas e a ocupação de áreas de forma irregular, foram criados os Parques Proletários (GOMES, 2005) para abrigar temporariamente as famílias faveladas. Do mesmo modo, o governo federal de 1946 a 1964 criou instituições que trabalhavam em prol de educar as populações faveladas. Disponibilizavam serviços de saúde básica, além do Serviço Social, que dispunha de funções fora do campo médico, para atuar através da pesquisa e classificação dos desvios e as ações paliativas, para fins de estender a influência e controle da instituição, mantendo a população favelada excluída das regras da cidade formal, por considerar o morador de favela incapaz de gerir um imóvel e seus encargos (IAMAMOTO & CARVALHO, 1993).

Ao longo dos anos a atuação profissional se modernizou, passando o trabalho individual a ser composto por trabalho com grupos e com comunidades. Apesar da manutenção de traços moralizadores, ainda vinculado a uma ordem social cristã, iniciava-se a introdução do “método científico” utilizado pelas ciências sociais, mas com ligações às ciências naturais e preocupadas na ação imediata. Contudo, introduzia a perspectiva de mudanças sociais e a formação de profissionais preocupados com a situação urbana (GOMES, 2005).

Diante das mudanças nos métodos e forma de atuação surgiam possibilidades de uma prática mais engajada aos interesses populares. Na década de 50 do século XX, no caso da cidade do Rio de Janeiro aflorou-se a insatisfação da população favelada com as intervenções destinadas a eles, incomodo, de acordo com Gomes (2005) possivelmente influenciado por operários sindicalizados residentes de favelas. Tal insatisfação mobilizou os moradores a formar as federações das favelas impulsionadas entre os anos de 1961 a 1964, nos governos de Jânio Quadros e João Goulart.

Neste contexto histórico, o Serviço Social, na América Latina iniciou o movimento conhecido como Movimento de Reconceituação, questionando os elementos conservadores de sua trajetória histórica e contestavam as influências capitalistas sobre a profissão. Na década de 70 se iniciou a mobilização de movimentos sociais, cujas lutas concentravam-se na luta pelo espaço urbano, mas que encontraram barreiras na Ditadura Militar.

A partir da Constituição de 1988 surgiu a formalização de um conjunto de proposições, suscitadas por novos sujeitos políticos que visavam a Reforma Urbana, ou seja, debatia-se a problemática urbana e a gestão democrática da cidade (GOMES, 2005). Em meio às transformações políticas nacionais, o Serviço Social passava por um processo de renovação da profissão, redefinindo o papel no espaço da cidade. O Serviço Social passa de uma profissão assistencialista, beneficente e adaptadora para uma atuação emancipatória, desempenhando um papel de mediador entre o poder público e a população usuária dos serviços públicos (NETTO, 1991). A profissão ganha legitimidade no âmbito da formulação e operacionalização das políticas sócio-assistenciais.

Como avanços profissionais, o Serviço Social transformou-se, de maneira que sua inserção passou a estar vinculada a trabalhos de organização popular e de assessoria aos movimentos sociais urbanos. Passou a desenvolver sua prática com instituições públicas e privadas, sendo que a ação educativa tem como objetivo transformar a maneira de ver e agir dos indivíduos, a partir de uma prática associada à radicalização da democracia com vistas à efetivação da cidadania de fato.

A profissão no processo de transformação tornou-se regulamentada e orientada por seu próprio código de ética. A Lei 8.662 de 7 de junho de 1993 regulamentou a profissão de Assistente Social e a Resolução nº 273 de 13 de março de 1993 instituiu o Código de Ética Profissional do Assistente Social. Do mesmo modo, no âmbito acadêmico a profissão passa a ter um direcionamento próprio, sendo que a formação profissional passou a ter bases curriculares, que devem ser atendidas para que as universidades formem Assistentes Sociais a partir de um currículo único. Para isto, foram criadas as Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS).

Diante disto, o Assistente Social se configura como profissional capacitado para atuar na formulação, gestão e operacionalização das políticas sociais nos níveis público, privado e da sociedade civil. Encontra-se envolvido em diversas áreas de atuação caracterizando uma função técnico-científica e ético-política específica de uma profissão generalista, já que atua na articulação e integração de políticas, projetos e programas sociais com vistas a promover direitos sociais em prol das classes subalternas (YASBECK, 2006).

Neste sentido, compreende-se que a Defesa e Segurança Civil e suas equipes multiprofissionais constituem espaços de atuação profissional do Assistente Social, primeiramente porque visa à integração das políticas públicas em prol da sociedade civil e, em segundo lugar encontra-se intrinsecamente ligada as

questões urbanas, que o Serviço Social também se vincula historicamente. A vulnerabilidade frente a desastres é agravada pela situação sócio-econômica, atingindo mais as populações menos favorecidas.

4. O Assistente Social na composição das equipes multiprofissionais de Defesa Civil

A Defesa Civil no Brasil vem ganhando legitimidade ao longo dos anos e ampliam-se suas responsabilidades à medida que são reconhecidas as possibilidades de articulação com outras políticas públicas. A Lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012 instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC, legislação que orienta as ações e intervenções sob responsabilidade da Defesa Civil nos três níveis de governo, isto é, federal, estadual e municipal. A partir da análise da PNPDEC é possível identificar que esta política pública intervém em diversos campos de atuação, sendo alguns deles do âmbito das Ciências Sociais e Humanas, e conseqüentemente abre-se uma nova área de trabalho para o Assistente Social.

A Política Nacional, no art. 3º abrange as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação voltadas à proteção e defesa civil. Em todas as etapas de ação desta política o Serviço Social pode ser envolvido, no sentido de elaborar ou colaborar na construção de manuais, projetos, estudos, planejamento e execução de atividades que visem o cumprimento das ações previstas pela legislação. No parágrafo único deste artigo, a legislação deixa claro que é necessária a integração da política de defesa civil com outras políticas setoriais, dentre elas, as políticas de desenvolvimento urbano, que se caracteriza por ser ampla e com forte participação do Assistente Social.

No artigo 4º, ao elencar as diretrizes da política de defesa civil chama a atenção à ênfase na participação da sociedade civil, sendo que, conforme histórico e trajetória do Serviço Social, a mediação e a promoção de direitos com as classes menos favorecida, constituem uma das atribuições desta categoria profissional. Esta experiência pode ser um facilitador no trato e aproximação com as comunidades de um modo geral.

O Código de Ética do Serviço Social, no artigo 3º esclarece que é dever do Assistente Social *participar de programas de socorro à população em situação de calamidade pública, no atendimento e defesa de seus interesses e necessidades*. Ou seja, a profissão, no reconhecimento de suas funções prevê sua participação em situações de desastres e na composição de programas que envolvam a temática.

Observa-se que tanto o Serviço Social quanto a Defesa Civil, nos seus registros legislativos, além de sua formação teórica e prática possuem pontos de encontro, que levam à compreensão que o Assistente Social é um profissional fundamental na composição das equipes multiprofissionais de Defesa Civil e nas diversas formas de atuação desta política.

Entende-se que a aproximação e delineação de um perfil socioeconômico das populações suscetíveis às calamidades públicas podem ser realizados pelo Assistente Social, profissional com competência para realizar estudos socioeconômicos, gerar indicadores sociais e informações que balizarão programas, projetos, planos estratégicos e de ação que visem a diminuição de riscos e o atendimento às populações envolvidas em situações de risco. O Assistente Social, também, como um profissional generalista, possui competência técnica para promover a interlocução com outras políticas sociais e garantir a possibilidade de construção de pactuações entre os diversos serviços públicos e privados que podem fazer parte do planejamento das atividades da Defesa Civil, por exemplo, associação de moradores, escolas, unidades de saúde, sindicatos, grupos populares, etc.

Do mesmo modo, as medidas adotadas no âmbito da Defesa Civil com participação do Assistente Social podem ganhar pontos positivos no debate com a sociedade civil e com as frentes de trabalho das políticas habitacionais, urbanas e ambientais sobre temáticas como uso e ocupação do solo urbano e rural, a proteção de áreas de preservação ambiental (APP) e áreas de risco, e assim planejar as ações de prevenção no nível público, mas com a plena participação da sociedade civil.

Em suma, o Assistente Social a partir de intervenções sociais, seja nos níveis de planejamento, execução ou avaliação pode cooperar na gestão e na efetividade das atividades da Defesa Civil, bem como estará no cumprimento de suas funções específicas. Promoverá direitos como respostas técnico-operativas e cumprirá seu compromisso ético-político. O Serviço Social somará às equipes multiprofissionais de Defesa Civil conhecimentos e estratégias teórico-práticas de orientação das comunidades, para que adotem comportamentos adequados de prevenção de desastres e riscos, além de contribuir no estímulo a adoção de comportamentos resilientes.

5. Conclusão

O Assistente Social como profissional com capacidade técnica-operativa e ética-política para atuar nas diversas dimensões da questão social, através de políticas sociais, nos âmbitos público e privado reúne conhecimentos para intervir na dinâmica social de populações que ocupam áreas de risco ou em riscos de ocorrência de calamidade pública.

A construção histórica da profissão aconteceu ao mesmo tempo que a formação histórica das cidades brasileiras, em especial, as grandes metrópoles. Estas áreas foram edificadas acompanhadas pelas comunidades constituídas por formações desordenadas. Nos dias atuais apreciam-se demandas de origem física e social que devem ser trabalhadas no âmbito da prevenção, intervenção e monitoramento das áreas suscetíveis à desastres e aquelas que reúnem populações em vulnerabilidade social.

Por fim, a Defesa Civil como política pública de prevenção, intervenção e respostas em situação de desastres consiste num campo de trabalho para o Assistente Social, conforme apresentado e corroborado neste trabalho. Deste modo, é de suma importância no planejamento e composição das equipes de Defesa Civil, o Assistente Social ser considerado como um recurso humano fundamental.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CÓDICO DE ÉTICA DO ASSISTENTE SOCIAL. Aprovado em 13 de março de 1993. Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), 9ª edição revisada e atualizada.

COMPARATO, F. K. **Direitos e deveres fundamentais em matéria de propriedade**. In: Silva, Marisa Machado. O direito à moradia no Brasil: a vulnerabilidade das ocupações em áreas de risco. Artigo apresentado ao Curso de Mestrado Profissional em Defesa e Segurança Civil. Universidade Federal Fluminense, 2015.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao.

IAMAMOTO, M. & CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórica-metodológica**. 9ª edição, São Paulo, Cortez, 1993.

_____. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 2. ed. São Paulo, Cortez, 1999.

GOMES, M.F.C.M. **Política Urbana e Serviço Social**. Estudos de Política e Teoria Social: 30 anos do curso de pós-graduação da ESS/UFRJ. Revista Praia Vermelha 16 e 17, Faperj, 2007.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **O Brasil em desenvolvimento** – Estado, planejamento e políticas públicas. In: Silva, Marisa Machado. O direito à moradia no Brasil: a vulnerabilidade das ocupações em áreas de risco. Artigo apresentado ao Curso de Mestrado Profissional em Defesa e Segurança Civil. Universidade Federal Fluminense, 2015.

LEI 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres.

MAGALHÃES, J.C.R. **Histórico das favelas na cidade do Rio de Janeiro**. Revista Desafios do Desenvolvimento, 63ª Edição, Ano 7. IPEA, 2010.

NALIN, N.M. **O trabalho do Assistente Social na política de habitação de interesse social: o direito à moradia em debate**. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Faculdade de Serviço Social. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Porto Alegre, 2013.

NETTO, J.P. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do serviço social no Brasil pós-64**. São Paulo, Cortez, 1991.

SOBRAL, André *et al.*. **“Desastres naturais – sistemas de informação e vigilância: uma revisão da literatura”**. In: Silva, Marisa Machado. O direito à moradia no Brasil: a vulnerabilidade das ocupações em áreas de risco. Artigo apresentado ao Curso de Mestrado Profissional em Defesa e Segurança Civil. Universidade Federal Fluminense, 2015.

TABOADA, Kleyd Junqueira; PAZ, Rosângela Dias Oliveira da. **Cidades, desigualdades e territórios**. In: Ensino à Distância: Trabalho Social em Programas e projetos de Habitação de Interesse Social. Brasília: Ministério das Cidades, 2010.

_____. **Trajetória do Trabalho Social em Habitação**. In: Ensino à Distância: Trabalho Social em Programas e projetos de Habitação de Interesse Social. Brasília: Ministério das Cidades, 2010.

UNESCO. **Mapa da Violência IV: Os jovens do Brasil**. (Elaboração: Júlio Jacob Waiselfisz). Brasília: UNESCO, Instituto Ayrton Senna, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004.

YASBEK, M.C. **Classes Subalternas e assistência social**. Cortez Editora. São Paulo, 2006.